



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 – INCRA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao que dispõe o artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a inclusão na LOA, da seguinte dotação orçamentária:

0605.15.451.21.2268.3339030000000000- Manutenção atividades Convênio INCRA.....R\$ 200.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior , o valor recebido através do Banco do Brasil conta corrente nº 24.320-5 ag. 0035-3...R\$ 200.000,00.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração